

1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001616-71.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ZITTI CALÇADOS ESPORTIVOS, unidade fabril** de titularidade de **DJAIR ESTEVES DE LACERDA**, CPF. 607.590.036-53, que **NIKE INTERNATIONAL LTD, NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONVERSE INC.**, lhes ajuizou a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o **PAGAMENTO** da quantia de R\$ 36.273,59 (maio/2020), conforme fls. 150/151, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 16 de janeiro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCAS CANDIDO ZIMOLO, REQUERIDO POR PAULO ROGÉRIO ZIMOLO - PROCESSO Nº 1006366-48.2022.8.26.0008. A MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Tarcisa de Melo Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCAS CANDIDO ZIMOLO, RG 49.459.994-7, CPF 425.698.988-99, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Paulo Rogério Zimolo, RG 13.889.031, CPF 037.963.348-57. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003428-65.2019.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que VP ANCORÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ajuizou AÇÃO DE USUCAPÍO - USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIA, alegando a autora, em síntese, que há mais de 15(quinze) anos, vêm, mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre uma área de terreno de duas frentes, uma para a Rua Dom José Maurício da Rocha nº 99 (setor comercial), outra para a Rua Luzia Brilha Campos nº 33 (setor residencial), Vila Nova Juqueri, Centro, zona urbana deste Município, Distrito e Comarca de Mairiporã SP, com a área de 429,66 m2 (quatrocentos e vinte nove metros e sessenta e seis decímetros quadrados), adquirido pela autora através do Instrumento Particular datado de 17/03/2016. Requer a procedência da demanda, com o reconhecimento do domínio do imóvel usucapiendo à autora, com a expedição do competente mandado de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000238-94.2023.8.26.0654**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros. Executado: Ana Carolina Vieira. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº 0000238-94.2023.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Andrade Curto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ANA CAROLINA VIEIRA, Brasileira, RG 41.566.535-8, CPF 375.130.738-99, com endereço à Rua Tomas Antonio Gonzaga, 148, Jardim Tango, CEP 03904-130, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 28.534,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 12 de dezembro de 2023.

Processo **1002744-55.2020.8.26.0161** - Procedimento Comum Cível - Mútuo - Banco Bradesco S/A - **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1002744-55.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) M.F. SEGURANÇA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 12.290.006/0001-20, com endereço à Rua M M D C, S/N, Sala 4, Pauliceia, CEP 09690-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$ 341.056,45 (março de 2020), decorrente dos Contratos de Empréstimo nºs 2208319, 2224637 e 2225901. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0005595-39.2020.8.26.0564. Requerido: HUDSON CARDOSO COELHO - Apto. c/área privativa de 53,59m² em São Bernardo do Campo. Rua Cleonice Cândida Fanani, nº150 e 180, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 027.157.064.006. Descrição completa na Matrícula nº 105.004 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 218.631,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 109.315,67 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/02/2024 às 15h20min, e termina em 20/02/2024 às 15h20min; 2ª Praça começa em 20/02/2024 às 15h21min, e termina em 22/03/2024 às 15h20min. Fica o requerido HUDSON CARDOSO COELHO, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária ROSE DA SILVA ROSSI, credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, terceiro interessado MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/07/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ. Processo: nº 1006236-41.2021.8.26.0704. Executado: PAULO SERGIO MARQUES - Apto. c/área útil de 313,340m² no Butantã. Rua Professor José Horácio Meirelles Teixeira, nº876, São Paulo/SP - Contribuinte nº 171.071.0076.8. Descrição completa na Matrícula nº 122.902 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 974.686,30 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - começa em 31/01/2024 às 15h00min, e termina em 01/03/2024 às 15h00min. Fica o executado PAULO SERGIO MARQUES, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0027966-42.2023.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Amanda Thalia Kriston (CPF. 452.257.988-88) e Solange Contrera (CPF. 160.269.988-70), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Hospital São Camilo - Santana, foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R\$ 6.124,76 (outubro de 2023). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000508-43.2021.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Leonardo de Souza Faria (CPF. 176.541.626-42), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 212.717,87 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Confissão e Renegociação de Dívida - Cédula de crédito nº 0033064330000013630, operação 064300013630300424. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1036396-81.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Ricoh Brasil S.a. Requerido: Fingerprint Processamento de Dados Gráfica e Editora e Representações Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 316/318, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a FINGERPRINT PROCESSAMENTO DE DADOS GRÁFICA E EDITORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 72945587000112, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Ricoh Brasil S.a., alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 1.988.820,73 (valor em abril de 2022) oriundo de contrato de locação. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 207,204, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de dezembro de 2023. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003968-10.2013.8.26.0020**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murilo D'Ávila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a THIAGO DE SOUSA, CPF 400.175.648-08, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, objetivando o veículo de marca FORD/KA, ano de fabricação 1998, cor BRANCA, movido a GASOLINA, chassi nº 9BFZZZGDAMB615329, placas prefixo COY6235, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 7.111,74 (março de 2013), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/01/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

